Of. nº 792/17-SG.

Esteio, 21 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 20 de junho, solicita que Vossa Excelência se digne a informar a esta Casa o que segue:

Existe estudo para implantar estacionamento oblíquo na Rua Pelotas, 299 nas imediações do JV Supermercado, Churrascaria Costela de Ouro e Xis do Lago?

Caso negativo, sugerimos que a ideia seja implantada pela Prefeitura.

Segundo o Vereadore o crescimento do comércio e do número de condomínios habitacionais, na referida região, força o poder público a pensar meios de ampliar a oferta de vagas de estacionamento em determinados trechos da cidade. O estacionamento oblíquo nos parece ser uma medida adequada para colaborar com a equação desta demanda.

Sem mais e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

